



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 70/2017

***SÚMULA:** Dispõe sobre a isenção do pagamento de inscrição de concursos públicos promovidos pelo município de Araucária, aos doadores de medula óssea.*

Art.1^a. Os doadores de Medula Óssea devidamente cadastrados perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, ficam isentos de pagamento de taxa de inscrição de concursos públicos promovidos pelo município de Araucária, no âmbito de sua administração direta e indireta.

Art.2^a. Para obter a isenção tratada no art. 1^o, o candidato interessado deve apresentar o documento oficial (carteirinha de doador) emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, nos locais de inscrições.

Parágrafo único. Em caso de inscrição pela internet, a organização do concurso deve deixar um campo para preenchimento da informação, se o candidato for doador de medula óssea, devendo o mesmo apresentar nos locais indicados o documento original ou cópia autenticada, sob perda do benefício.

Art.3^a. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a isenção de pagamento de inscrição para concursos públicos realizados pelo município de Araucária a fim de incentivar à Doação de Medula Óssea, e oferecer mais uma alternativa de estímulo para ampliar o cadastro e a captação de doadores.

A quantidade de pessoas que realizam concursos é progressivo. Atualmente são milhares de brasileiros envolvidos nesse processo. Trata-se, sem dúvidas, de uma oportunidade relevante estimular, pela isenção da taxa de inscrição, os que realizam concursos a se tornarem doadores de medula óssea. Essa medida pode ter um impacto significativo para a redução do deficit de doadores.

O transplante de Medula Óssea é a única esperança de cura para milhares de pessoas no mundo, que sofrem de doenças no sangue. A medula óssea é um tecido líquido que fica no interior dos ossos e produz todos os componentes do sangue, as hemoglobinas, os linfócitos e as plaquetas. Algumas doenças que afetam o sangue têm sua origem na medula óssea, o que torna o transplante fundamental em muitas situações. Apesar de ser um processo simples, a doação só pode ser realizada se a medula do doador e do receptor for compatível e a probabilidade disso acontecer é, em média, uma em cem mil.

Diante disto, os pacientes que precisam receber o transplante frequentemente enfrentam sérias dificuldades para encontrar um doador. Além disso, a doação de medula óssea não ocasiona danos à saúde. Menos de 10 % da medula é retirada do doador e em menos de quinze dias essa quantidade é repostada integralmente pelo próprio organismo. Mais do que isso, para o doador, o procedimento de doação é apenas um incômodo passageiro, contudo para aqueles que necessitam receber o transplante, a doação significa a diferença entre a vida e a morte. Doar medula óssea é um ato de solidariedade e de amor ao próximo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

Câmara Municipal de Araucária 14 de agosto de 2017

Tatiana Assuiti Nogueira

VEREADORA